

FUSSESP - Espaço de Convivência	Atividades	223	R\$150.000,00
	Vagas de Atividades	1740	
	Eventos de Resultado	9	
	Vagas de Eventos de Resultado	900	
PARCERIAS COM MUNICÍPIOS e INSTITUIÇÕES	Atividades	130	R\$110.000,00
	Vagas de Atividades	3900	
	Eventos de Resultado	0	
	Vagas de Eventos de Resultado	0	
Total de Atividades	403		
Total de Vagas de Atividades	6540		
Total de Eventos de Resultados	15		
Total de Vagas de Eventos de Resultados	1080		
Previsão total de gastos	R\$410.000,00		

#### V - PROJETOS ESPECIAIS

Observação - no período de validade do presente Contrato de Gestão, deverão permanecer como “especiais” os projetos a seguir elencados. Caso venham a ser criados novos projetos os parâmetros indicadores de atividades/metasp serão definidos pela regra geral ora estabelecida e conforme aprovo do Depto Gestor. Caso algum dos projetos ora elencados seja extinto, os indicadores valerão até sua extinção.

#### Ações

Proceder à avaliação da coordenação sobre a quantidade de usuários qualificados por projeto; Informar à Secretaria de Estado da Cultura sobre a eventual descaracterização do Projeto e impossibilidade em cumprir os requisitos de qualidade;

Inscriver e acompanhar o desenvolvimento dos alunos que irão participar dos respectivos cursos;

Elaborar Relatório dos Projetos supervisionados pela OS, com respectiva emissão de pareceres técnicos sobre o desenvolvimento das atividades, quantidade de grupos/público atendidos projetos/atividades em funcionamento;

Selecionar, contratar e supervisionar os arte-educadores e demais prestadores de serviços que trabalharão nas unidades;

Sugerir a substituição de arte-educadores das equipes dos projetos conveniados;

Supervisionar a seleção de Prefeituras e Outros Órgãos do Estado e Entidades do Terceiro Setor, quando realizado em parceria; Supervisionar as entidades e os arte-educadores selecionados de cada projeto;

Supervisionar e avaliar, por meio de visitar periódicas, o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho de cada projeto conveniado, no que diz respeito aos resultados quantitativos e qualitativos acordados, emitindo laudo técnico com recomendações e propostas de reformulações cabíveis.

UNIDADE	INDICADORES	METAS 2009	PREVISÃO TOTAL DE GASTOS (R\$)
ISPA (Congresso Internacional de Artes Performaticas)	Atividades	2	R\$600.000,00
	Vagas de Atividades	300	
	Eventos de Resultado	4	
	Vagas de Eventos de Resultado	300	
Projeto Cultural Hip Hop	Atividades	10	R\$300.000,00
	Vagas de Atividades	200	
	Eventos de Resultado	10	
	Vagas de Eventos de Resultado	1000	
Projetos transversais - Oficinas temáticas para gênero e etnias	Atividades	20	R\$618.539,00
	Vagas de Atividades	400	
	Eventos de Resultado	20	
	Vagas de Eventos de Resultado	2000	
Tributo ao Luiz Gonzaga	Eventos de Resultado	41	R\$2.000.000,00*
	Vagas de Eventos de Resultado	60.000	
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - Oficinas Culturais e Oficinas Culturais Regionais	Atividades	81	R\$1.800.000,00*
	Vagas de Atividades	2430	
	Eventos de Resultado	28	
	Vagas de Eventos de Resultado	2800	

AÇÃO	INDICADOR	METAS 2009	PREVISÃO TOTAL DE GASTOS (R\$)
Orientação Artística e Técnica a grupos do interior			
Número de grupos de Teatro Amador Atendidos	14	R\$700.000,00	
Difusão e formação de público			
Publicação	2		
Número de palestras	4		
Eventos			
Seminário	1		
Encontro Preparatório	1		
Mostras Regionais	5		
Festival Ademar Guerra	1		
Total de Atividades	113		
Total de Vagas de Atividades	3330		
Total de Eventos de Resultados	103		
Total de Vagas de Eventos de Resultados	66100		
Previsão total de gastos	R\$2.218.539,00		

Observação: Os Projetos assinalados com \*, apesar de terem sua previsão orçamentária, não impactarão o orçamento previsto para o ano de 2009, tendo em vista que esses valores foram repassados através do 1º. e do 2º. Aditamento ao contrato de gestão no. 22/2008.

#### REDE DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

##### Objetivo

Através de um site de pesquisa, promover a difusão de informações, o apoio ao desenvolvimento sócio-cultural e educacional, a promoção de intercâmbios culturais e novas formas de organização e mobilização social, sempre no sentido de valorizar a cultura paulista nas suas diferentes expressões e manifestações.

##### Ações

Realizar reuniões com os produtores das Oficinas Culturais da Capital e Interior, responsáveis pela atualização e levantamento dos dados culturais e pela inserção dos dados no sistema;

Finalizar o site, realizando testes e ajustes necessários no sistema;

Lançar o site em fase de testes, com acesso restrito aos coordenadores responsáveis;

Confeccionar material para divulgação da Rede de Informações Culturais, para os 645 municípios do Estado de São Paulo;

Promover eventos de lançamento do site, ao público em geral, na Capital e no Interior de São Paulo;

Garantir a manutenção do site.

Ação Indicador	Meta	Previsão total de gastos (R\$)
Rede de Informações Culturais do Estado de São Paulo		R\$200.000,00
Finalização do site	02 reuniões 20 pessoas cada Lançamento	
	02 eventos: 01 na Capital e 01 no Interior	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Objetivo		
Implantação da organização interna da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS OFICINAS CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSAOC, com a implantação de sua estrutura organizacional e dos sistemas administrativos e operacionais, sistema de recursos humanos, compras e suprimentos, controladoria, custos e comunicação.		
SISTEMAS		
Ações		
Definir e implantar sistema de gestão que utilize plataforma e linguagem compatíveis com os sistemas de avaliação e monitoramento do contrato de gestão utilizados e definidos pela Secretaria de Estado da Cultura. Deverá ser consultada a Secretaria de Cultura quanto a essa compatibilidade.		
Definir e implantar sistema de gestão das atividades. Desenvolver um sistema on-line de acompanhamento e avaliação das vagas preenchidas, justificado pela folha de presença do aluno assinada, do arte educador e do gestor, com aplicação de questionários regulares de qualidade, onde se possa averiguar as seguintes informações por oficina:		
No. De vagas ofertadas;		
No. De vagas preenchidas;		
No. De evadidos;		
No. De concluintes		
Definir e implantar sistema de gestão de informações das atividades e de comunicação.		
Estruturação de um sistema de custos que possibilite acompanhamento dos custos por atividade e por produtos. Entre outros, o sistema deverá possibilitar a geração de relatório indicativo do custo por aluno/atividade/oficina/projeto/parceria.		

INDICADOR	META
Implantação e operacionalização dos sistemas	100%
FINANÇAS	
Objetivo	
Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.	
EQUILÍBRIO FINANCEIRO	
Ações	
Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.	
Otimizar o uso dos recursos disponíveis.	

INDICADOR	METAS
Índice de liquidez seca (Ativo circulante/ passivo circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas totais/ Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com recursos humanos da área meio/ despesas com recursos humanos da área fim)	Menor que 0,3
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	
Ação	Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc.

Indicador	Meta
Receitas para manutenção de projetos, atividades e eventos, entre outros.	1,5% do repasse anual
Serão considerados recursos de captação, entre outros:	
Os oriundos de taxa de inscrição e venda de ingressos de qualquer natureza;	
Patrocínios;	
Doações;	
Vendas de materiais promocionais;	
Locação de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;	
Todos recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.	
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Objetivo	
Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados, em pesquisa qualitativa e quantitativa a ser realizada pela Assão para a Secretaria de Estado da Cultura. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser aprovadas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.	
Ações	
Monitorar o índice de satisfação dos alunos, pais, público frequentador das atividades de formação, de difusão e entidades conveniadas com os serviços prestados, por amostragem superior da 50%;	
Monitorar o aprendizado dos alunos, por amostragem, por unidade/projeto;	
Monitorar a frequência de público, por amostragem, por unidade/projeto superior da 50%;	
Selecionar, contratar e supervisionar os arte-educadores e demais prestadores de serviço que trabalharão nas unidades;	
Inscriver e acompanhar o desenvolvimento dos alunos que irão participar dos respectivos cursos.	

Ação (R\$)	Metas	Previsão total de gastos
Sistema de Avaliação Qualitativa da rede	Avaliação de 50% das atividades das sedes das oficinas	R\$150.000,00
Indicador	Meta	
Índice Mínimo de satisfação com os serviços prestados	70%	
Índice mínimo de manutenção dos cursos propostos iniciados	70%	
Índice mínimo de manutenção dos inscritos iniciais ao final de cada atividades	70%	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
Satisfação total da meta - Realização de 100%.		
Satisfação parcial da meta - Realização mínima de 70%.		
Meta não atingida - Abaixo de 70%.		
A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Organização Social, de acordo com percentual contratado.		
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2009		

Indicadores	Pontuação (%)
Não cumprimento das metas para Número de Atividades	10%
Não cumprimento das metas para Preenchimento e Manutenção das Vagas de Atividades	5%
Não cumprimento das metas para Supervisão das Atividades	15%
Não cumprimento das metas para Eventos de Resultados	10%
Não cumprimento das metas para Vagas de Eventos de Resultados	5%
Não cumprimento do Equilíbrio Financeiro	10%
Não cumprimento da Captação de Recursos	5%
Atraso na entrega do Relatório Trimestral Completo	15%
Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	10%
Não cumprimento das cláusulas do contrato	15%
TOTAL	100%

#### ANEXO TÉCNICO II

##### Sistema de Pagamento

(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo R\$80.948.983,57 (oitenta milhões e novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o período de 2008/2011.

Ano de 2.009

No presente ano de 2009, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo R\$20.198.539,00 (vinte milhões e cento e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais) da seguinte forma:

a) o valor de R\$ 18.178.685,10 (dezoito milhões e cento e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), correspondente a 90% do valor do contrato para 2009 será repassado conforme cronograma abaixo:

1ª Parcela - 20 de fevereiro - R\$ 4.500.000,00

2ª Parcela - 20 de maio - R\$ 5.710.684,50

3ª Parcela - 20 de agosto - R\$ 3.984.000,30

4ª Parcela - 20 de novembro - R\$ 3.984.000,30

TOTAL - R\$ 18.178.685,10

b) o valor de R\$2.019.853,90 (dois milhões e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I - Plano de Trabalho.

1ª Parcela - 20 de fevereiro - R\$ 500.000,00

2ª Parcela - 20 de maio - R\$ 634.520,50

3ª Parcela - 20 de agosto - R\$ 442.666,70

4ª Parcela - 20 de novembro - R\$ 442.666,70

TOTAL - R\$ 2.019.853,90

Previsão de Gastos para 2009:

Gastos com pessoal (Total 2009 + Janeiro e Fevereiro de 2010): R\$

9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

Gastos com terceiros (contratos de serviços):

R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)

Gastos com Atividades Previstas no Plano de Trabalho - R\$ 5.386.539,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais)

Anos de 2010 a 2.011

Anualmente, entre 2010 e 2011, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), da seguinte forma:

- o valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), correspondente a 90% do valor total do Contrato, será pago conforme cronograma abaixo:

1ª Parcela - 20 de fevereiro - R\$ 4.500.000,00

2ª Parcela - 20 de maio - R\$ 4.500.000,00

3ª Parcela - 20 de agosto - R\$ 4.500.000,00

4ª Parcela - 20 de novembro - R\$ 4.500.000,00

TOTAL - R\$ 18.000.000,00

O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente a 10% do valor total do Contrato, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I - Plano de Trabalho.

1ª Parcela - 20 de fevereiro - R\$ 500.000,00

2ª Parcela - 20 de maio - R\$ 500.000,00

3ª Parcela - 20 de agosto - R\$ 500.000,00

4ª Parcela - 20 de novembro - R\$ 500.000,00

TOTAL - R\$ 2.000.000,00

## Desenvolvimento

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Portaria CEETEPS - 163, de 12-5-2009

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente portaria: Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores Ricardo Sardella de Carvalho - Rg 25.720.962-1, Luiz Antonio Brondi de Carvalho - Rg 6.895.827 e Nelson Francisco Estevam - Rg 13.364.516 para

constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação destinada Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção do Bloco, Salas de Aula, Auditório e Rampas de Acesso da Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá, no município de Ourinhos / SP.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Despacho da Diretora Superintendente, de 12/05/2009**

**Homologando** o Concurso Público para Docentes a seguir indicado:

1. FATEC DE CARAPICUÍBA

1.1. Edital de Abertura nº. 2653/2008, publicado em 19/11/08, para a disciplina de Ferramentas Básicas de Desenvolvimento para Web, com Edital de Resultado Final nº. 0647/2009, publicado em 29/04/08 (Processo CEETEPS nº. 4918/2008).

(Despacho nº 175/2009 - GDS)

#### Resumo de Contrato

Processo: 3857/08 - Contrato: 119/09- Contratante: C.E.E.T.E. “Paula Souza” - Contratada: Casar Nasser Comércio e Representações Ltda - Objeto: Aquisição de Trator - Valor: R\$ 59.750,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 449052 - Unidade: Etec Prof. Uíras Ferreira - Data da Assinatura: 08/05/2009.

## Esporte, Lazer e Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 12/5/2009

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2009PD00540	3.488,28
410101	2009PD00593	1.019,75
410101	2009PD00596	3.000,00
	TOTAL	7.508,03
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410103	2009PD00609	136,50
410103	2009PD00719	220,00
410103	2009PD00724	32,12
410103	2009PD00725	528,56
	TOTAL	917,18
	TOTAL GERAL	8.425,21

### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

#### Portaria G.CEL - 32, de 12-5-2009

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que institui o Código de Justiça Desportiva da C.E.L., para os eventos constantes do Calendário de Eventos da Coordenadoria de Esporte e Lazer, a partir de sua publicação.

CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA

TÍTULO I

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO e COMPETÊNCIA

Artigo 1º - Este Código de Justiça Desportiva regula e disciplina a conduta das pessoas físicas e jurídicas que, de forma